



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Departamento de Prática Jurídica

Ficha 2 (variável)

Disciplina: Prática Jurídica em Direito do Trabalho Código: DIR414

Natureza:

(X) Obrigatória () Semestral (X) Anual () Modular

() Optativa

Pré-requisito: Co-requisito: Modalidade: (X) Totalmente Presencial () Totalmente EAD () Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 150							
CH Semanal:							
Prática como Componente Curricular (PCC):	Padrão (PD): 125	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):25	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):
Atividade Curricular de Extensão (ACE): 70							

EMENTA

1. Fundamentos da prática jurídica em Direito do Trabalho. 2. Clínica jurídica e advocacia de interesse público. 3. Práticas extensionistas. 4. Relações de trabalho e direitos humanos. 5. Acesso à justiça e contencioso trabalhista na Justiça do Trabalho. 6. Relações coletivas e solução de conflitos coletivos de trabalho. 7. Advocacia na Organização Internacional do Trabalho (OIT) e nos sistemas global e regional de proteção dos direitos humanos.

PROGRAMA

1.Fundamentos da prática jurídica em Direito do Trabalho. 2. Clínica jurídica e advocacia de interesse público. 3. Práticas extensionistas de assessoria jurídica. 4. Relações de trabalho e direitos humanos. 5. Justiça do Trabalho e Ministério Público do Trabalho. 6. Prática do processo na Justiça do Trabalho. 6.1. Petição inicial; 6.2. Respostas; 6.3. Provas; 6.4. Recursos; 6.5. Execução. 7. Relações coletivas: 7.1. Liberdade sindical, sindicato e organização sindical; 7.2. Negociação coletiva; 7.3. Conflito de greve e dissídio coletivo.

OBJETIVO GERAL

Compreender os fundamentos, as peculiaridades e aspectos relevantes da prática em Direito do Trabalho, desenvolvendo conhecimentos teóricos e práticos de situações envolvendo o âmbito dos direitos individuais e coletivos.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Desenvolver a prática jurídica, com ênfase no Direito do Trabalho. Desenvolver conhecimentos e habilidades na metodologia da Clínica Jurídica. Compreender criticamente os problemas de acesso à Justiça do Trabalho. Desenvolver habilidades do processo individual e coletivo do trabalho e a solução do conflito individual e coletivo do trabalho em tribunais brasileiros e organismos internacionais.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A disciplina será desenvolvida mediante aulas expositivo-dialogadas quando serão apresentados os conteúdos curriculares teóricos e indicados exercícios domiciliares. Será utilizada a plataforma *Microsoft Teams* para postagem de atividades e disponibilidade de material bibliográfico. A carga horária de extensão vinculada às atividades exclusivamente práticas na área trabalhista, com visitas a tribunais, instituições públicas e entidades associativas do mundo do trabalho. Haverá horas de atividades complementares em eventos de pesquisa.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação, que será apresentada aos alunos no primeiro dia de aula, será feita pela entrega de artigo, peça processuais e relatórios de participação em atividades de pesquisa e extensão nas áreas pertinentes ao Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direitos Humanos. O artigo deve ser produzido em pesquisa empírica de intervenção social ou prática extensionista, segundo as normas da ABNT. As notas serão atribuídas sobre dois relatórios documentados a serem entregues pelos acadêmicos, no final de primeiro semestre e outro, geral, no final do segundo semestre.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 19. Ed. São Paulo: LTr, 2020.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 20. ed. São Paulo: LTr, 2022.

SUSSEKIND, Arnaldo, MARANHÃO, Délio e VIANNA, Segadas. **Instituições de Direito do Trabalho**. 21 ed. São Paulo: LTr, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

ERMIDA URIARTE, Oscar. **A proteção contra os atos antissindiciais**. Tradução de Irany Ferrari. São Paulo: LTr, 1989.

GIGLIO, Wagner D. **Direito processual do trabalho**. São Paulo, LTr, 1999.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **Direitos sociais: teoria e prática**. São Paulo: Método, 2006.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. 42. ed. São Paulo: LTr, 2019.

OIT. **La libertad sindical**: recopilación de decisiones y principios del Comité de Libertad Sindical del Consejo de Administración de la OIT. 5. ed. Genève: OIT, 2006.

SÜSSEKIND, Arnaldo. **Direito Internacional do Trabalho**. São Paulo: LTr, 1987.

Internet

Ministério do Trabalho e Previdência Social. <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br>

Ministério da Justiça – MJ - <https://www.gov.br/mj/pt-br>

Supremo Tribunal Federal – STF www.stf.jus.br

Tribunal Superior do Trabalho – TST <https://www.tst.jus.br/>

Organização Internacional do Trabalho – OIT- <http://www.ilo.org/global/lang--en/index.htm>

Corte Interamericana de Direitos Humanos - <http://www.corteidh.or.cr/>



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/04/2025, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA PEDROSO XAVIER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRATICAS JURIDICAS - JD**, em 09/04/2025, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7674935** e o código CRC **C8675572**.